

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **MIRTES JANETE SEIBERT** – matrícula nº 504/0, Operária Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 de maio de 2026 até 13 de maio de 2026, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16 de setembro de 2024 e 15 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de maio de 2026.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.05.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7RJ**2N2****7R8****Q9N**